

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS  
PORTARIA Nº. 276, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

*Concede pagamento de férias-prêmio a servidor aposentado.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder a **JORGE FERREIRA PIMENTEL**, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, tendo em vista o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 30 de junho de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**0139BD9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2026. Edição 4307  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>